



**DECRETO Nº 1.002 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo na data que menciona.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de Saquarema, o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita